



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 120, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**CONCEDE**

À servidora municipal, **SCHEILA DAIANE TAMIOSO**, no cargo de Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu companheiro Alcemar da Silva Stumm, a contar de 09/02/2021 a 12/02/2021, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médicos anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de fevereiro de 2021.

**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 11/02/2021.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.